

INDICAÇÃO Nº 31 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

“Indica ao Poder Executivo Municipal, a Construção e Manutenção de Local para Embarque e Desembarque de Barcos às Margens do Rio Claro. ”

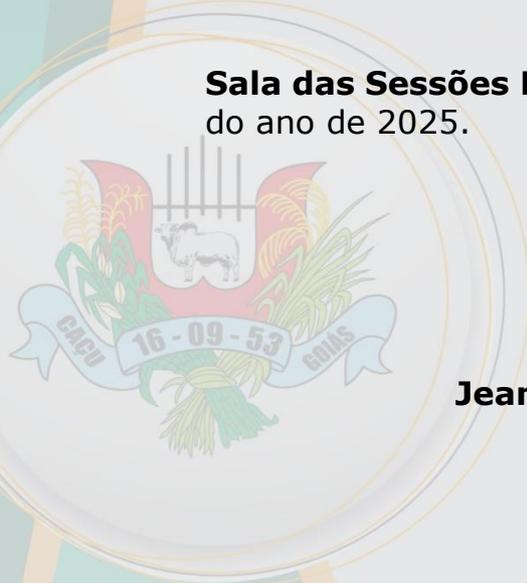
Exmº Sr.
Vereador: **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA CAMARGOS**
Presidente da Câmara Municipal de Caçu
Nesta:

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, e demais colegas Parlamentares desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que me foram conferidas e de acordo com o Regimento Interno, apresento para apreciação e deliberação, a seguinte indicação, no sentido de indicar ao Poder Executivo, a Construção e Manutenção de Local para Embarque e Desembarque de Barcos às Margens do Rio Claro.

**Nestes Termos,
Pede Deferimento.**

Sala das Sessões Municipal de Caçu, aos 13 dias do mês de janeiro do ano de 2025.



Jeandra Alves Guimarães do Carmo
Vereadora

JUSTIFICATIVA:

Ilustre Presidente e nobres colegas parlamentares, venho por meio da presente, indicar ao Poder Executivo Construção e Manutenção de Local para Embarque e Desembarque de Barcos às Margens do Rio Claro.

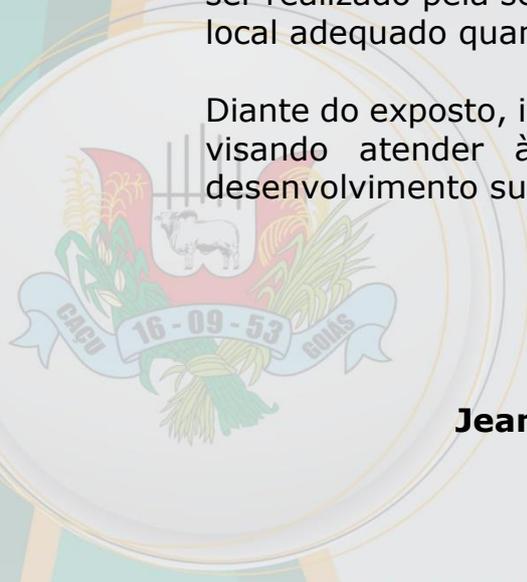
A construção de um local apropriado garantiria a segurança dos usuários, evitando acidentes e proporcionando um ambiente mais seguro para todos. Atualmente, a falta de infraestrutura adequada tem gerado riscos de acidentes, especialmente durante o embarque e desembarque de barcos em áreas improvisadas.

O Rio Claro é um ponto turístico importante para a nossa cidade. A melhoria das instalações incentivará o turismo, trazendo benefícios econômicos para a região. Um local bem estruturado atrairá mais visitantes, promovendo o desenvolvimento do comércio local e gerando empregos.

A população local terá um espaço adequado para atividades de lazer, como passeios de barco e pesca, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida dos moradores. A falta de um local apropriado limita as opções de lazer e recreação para os cidadãos.

A construção de um local específico para embarque e desembarque ajudará a preservar as margens do rio, evitando a degradação ambiental causada pelo uso inadequado das áreas naturais. A infraestrutura adequada permitirá um controle melhor do impacto ambiental, promovendo a sustentabilidade. Sendo feito um estudo a ser realizado pela secretaria de Meio Ambiente, para ser construído no local adequado quanto com a legislação quanto com a utilidade.

Diante do exposto, indico a construção e manutenção do referido local, visando atender às necessidades da população e promover o desenvolvimento sustentável da nossa cidade.



Jeandra Alves Guimarães do Carmo
Vereadora